

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que determina a Lei de Licitação n.º 8.666/93 suas posteriores alterações e ainda o que demonstra o processo licitatório nº 053/2022, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa para Execução do Muro Posterior da Escola Municipal Godofredo Perfeito, nos termos da Emenda Estadual nº 1797/2022 – Processo 202200006019340, publica o extrato do contrato firmado com CONSTRUTORA E INCORPORADORA SARTOR ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 03.425.640/0001-31, localizada a Rua C 7, Estancia Itanhanga, Caldas Novas-GO, representado por seu sócio administrador o Sr. Romeu Antonio Sartor, brasileiro, casado, Engenheiro Civil sob o nº 5004/DGO, portador do CPF:303.902.140-00, no valor de R\$ 46.623,34 (quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos), para pagamento conforme proposta de preços e vigência conforme disposto no referido Edital.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2022.

JÂNIO PACHECO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI